



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO**

À Assessoria da Secretária-Geral da Presidência.

Brasília, 20/4/2009.

Mário Macedo Fernandes Caron
Desembargador Presidente do TRT da 10ª Região

OF/EJ Nº 29/09

Brasília, 17 de abril de 2009.

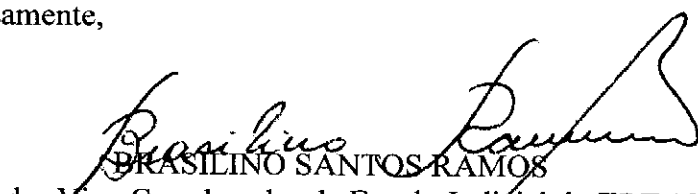
A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON
Presidente do TRT da 10ª Região
Brasília- DF

Assunto: Proposta de reformulação da estrutura da Diretoria Técnica da Escola Judicial

Senhor Desembargador Presidente,

1. Com base nas proposições do Projeto TRT Moderno, submeto à Vossa Excelência proposta de reformulação da estrutura da Diretoria Técnica da Escola Judicial, conforme documento anexo.
2. Esclareço que essa alternativa apresenta-se como a mais adequada ao alcance dos objetivos desta Escola Judicial, considerando a complexidade e o volume das demandas impostas à área, cujo papel estratégico no cenário atual torna-se indiscutível.
3. Cabe mencionar, também, que a experiência de atuação articulada entre a Coordenadoria de Apoio Administrativo à Escola Judicial e o Departamento de Capacitação de Pessoal, sem qualquer mudança formal na estrutura organizacional, tem propiciado resultados positivos até o presente momento.
4. Porém, é de extrema importância a formalização da estrutura decorrente da proposta do TRT Moderno (Diretoria Técnica da Escola Judicial), incorporando a fusão entre as referidas unidades, sob pena de comprometimento dos trabalhos, uma vez que diversos obstáculos, inclusive legais, constituem entraves ao pleno funcionamento de um sistema integrado de educação corporativa.

Atenciosamente,


BRASILINO SANTOS RAMOS
Desembargador Vice-Coordenador da Escola Judicial do TRT 10ª Região

Projeto TRT Moderno
Criação da Diretoria Técnica
da Escola Judicial

Reestruturação da
Coordenadoria de Apoio
Administrativo à Escola
Judicial e Departamento de
Capacitação de Pessoal –
Fusão das duas unidades

Proposta elaborada pela Coordenação da
Escola Judicial
Abril/2009

Projeto TRT Moderno - proposta: Diretoria Técnica da Escola Judicial

DIRETORIA TÉCNICA DA ESCOLA JUDICIAL (junção de duas unidades em nível FC 6 e FC 5, passa a CJ 2)

Considerações*

- A capacitação das pessoas – magistrados e servidores – é apontada como objetivo estratégico para o Poder Judiciário como um todo pelo próprio CNJ;
- Na Oficina de Direcionamento Estratégico do TRT 10 também foi colocada como um objetivo estratégico;

* Informações constantes no documento intitulado "Resposta ao requerimento dos assessores", disponível na página do TRT Moderno, na intranet.

Projeto TRT Moderno - proposta: Diretoria Técnica da Escola Judicial

- A atividade de gestão na unidade é complexa, especialmente após a junção de CAAEJ e DCAP promovida pela Presidência, pois os interlocutores são muitos, em todos os níveis organizacionais, e com relevante interface de relacionamento externo (fornecedores e parceiros institucionais);
- A unidade é gestora dos recursos orçamentários da rubrica "Capacitação de Recursos Humanos", que beiram, atualmente, R\$ 900.000,00, contratados, na maior parte, por inexigibilidade. Ou seja, o gestor solicita, com base em fundamentação técnica, a contratação de fornecedores sem a necessidade de processo licitatório. Esse fato, por si só, demanda competências muito complexas, que envolvem desde a avaliação do fornecedor, passando pela adequação da proposta às reais necessidades do Tribunal e às exigências legais, até a responsabilidade pelo cumprimento do que foi contratado;

Projeto TRT Moderno - proposta: Diretoria Técnica da Escola Judicial

- A capacitação das pessoas está no centro de qualquer iniciativa de mudança, pois é o principal fator de alavancagem dos processos organizacionais de inovação;
- As atribuições relacionadas à capacitação de magistrados e servidores são altamente especializadas, demandando um longo tempo de formação do servidor dessa unidade;

Projeto TRT Moderno - proposta: Diretoria Técnica da Escola Judicial

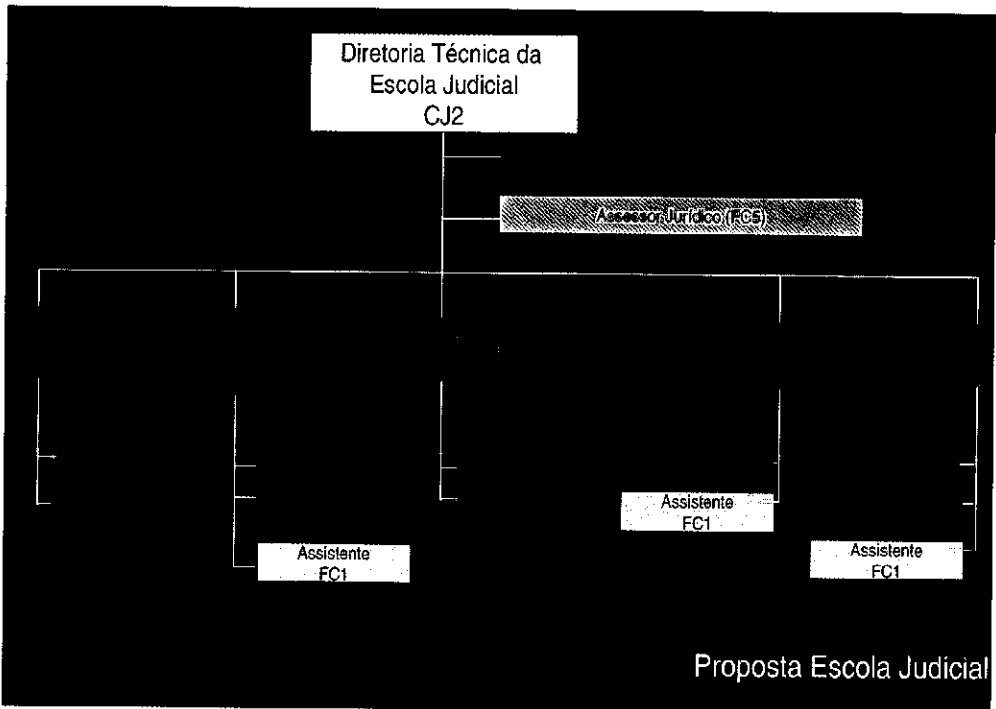
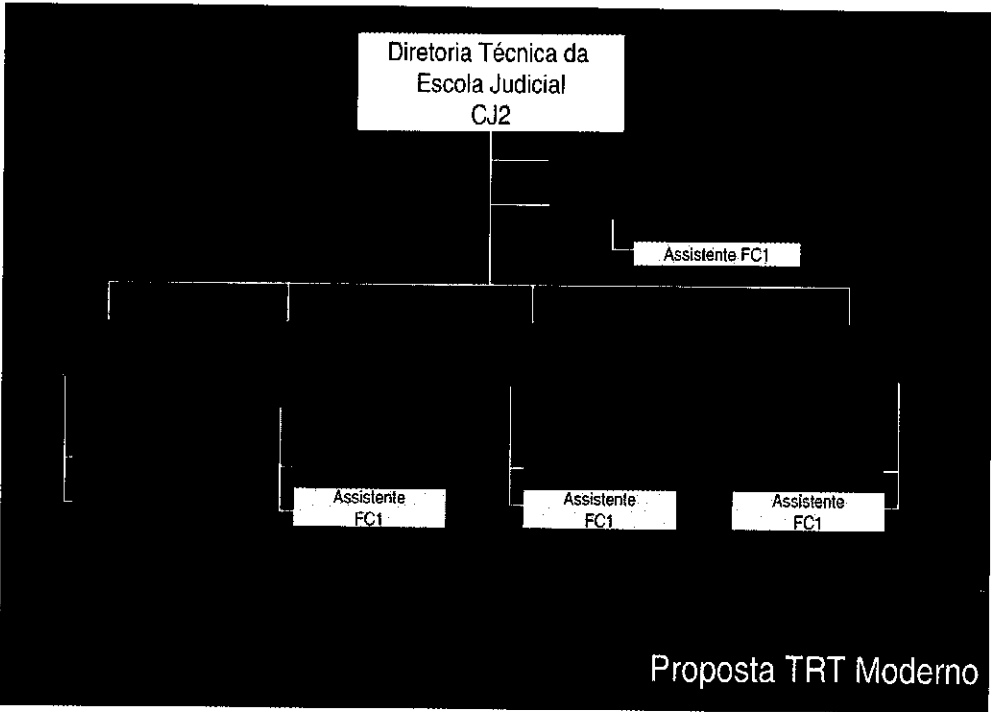
- A gama de assuntos a serem abordados em necessidades de capacitação e treinamento é muito extensa, pois abrange todas as áreas do Tribunal, inclusive com assuntos que ainda estão por se concretizar, tais como o processo virtual;
- As atividades de capacitação no Tribunal possuem um enorme espaço de crescimento... Ainda não temos educação a distância, ainda não desenvolvemos satisfatoriamente nossos gestores e ainda não suprimos adequadamente as necessidades mais elementares de treinamento dos servidores;
- As atividades da unidade exigem um grande dinamismo por parte do servidor e do gestor, assim como uma adaptabilidade marcante aos contextos que mudam muito rapidamente.

Oportunidades:

- Criação de um sistema único de educação corporativa (alinhamento das ações, compartilhamento de agenda, orçamento, espaços);
- Inserção em contexto de renovação e profissionalização das escolas judiciais (ENANAT como referência);
- Redimensionamento da força de trabalho, maior sinergia e otimização dos processos.

Desafios:

- Enfatizar a construção de redes, envolvendo os diversos segmentos (alinhamento estratégico X gestão de pessoas);
- Compatibilizar uma visão sistêmica com a necessidade de atendimento de demandas específicas;
- Conciliar as atribuições da unidade com a necessidade de atualização constante e renovação;
- Tornar as ações mais efetivas, com soluções de aprendizagem condizentes com o ideal de formação de magistrados e servidores.



Proposta do TRT Moderno X Proposta da Escola Judicial

1. Anuência em relação à fusão das duas unidades (Coordenadoria de Apoio Administrativo à Escola Judicial e Departamento de Capacitação de Pessoal) e à criação da Diretoria Técnica da Escola Judicial.
2. Convergência quanto à inserção de um especialista de Treinamento e Desenvolvimento (T&D), com proposta de denominação de "Assessor Pedagógico", conforme atribuições delineadas neste documento.
3. Concordância relativa no que concerne à estruturação dos núcleos vinculados à Diretoria, vide alterações propostas pela Escola Judicial.

Proposta do TRT Moderno X Proposta da Escola Judicial

1. Inclusão de um assessor jurídico, de acordo com atribuições constantes neste documento, cujas especificidades, ensejadas pelas diretrizes externas (CNJ;CSJT;ENAMAT), fundamentam tal proposta.
2. Elevação do status do "Setor Administrativo e de Apoio a Eventos" para "Núcleo Administrativo e de Apoio a Eventos", em razão da interdependência dos demais núcleos a esse espaço ocupacional, gerando, em decorrência, grande volume de trabalho e necessidade de domínio de praticamente todas as atividades da EJ. Além disso, trata-se de núcleo competente para efetuar a gestão das informações e controle orçamentário.

Proposta do TRT Moderno X Proposta da Escola Judicial

3. Sugestão de alteração da nomenclatura de dois núcleos, visando ao alinhamento com as trajetórias evidenciadas no Projeto TRT Moderno (de Núcleo de Estudos Jurídicos para Núcleo de Formação Jurídica e de Núcleo de Consultoria Interna e Formação Gerencial para Núcleo de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial).
4. Proposta de acréscimo de Funções Comissionadas para os Núcleos, com a finalidade de dimensionar a força de trabalho, de acordo com as competências exigidas, face ao nível de complexidade das demandas e à responsabilidade atribuída.

Atribuições das áreas vinculadas à Diretoria Técnica da Escola Judicial

Versão Preliminar

Assessor Pedagógico

- Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto Pedagógico (mapeamento e avaliação de competências, estabelecimento de diretrizes)
- Avaliação de reação, Avaliação de aprendizagem – acompanhamento do aproveitamento (cursos/estágios), Avaliação de impacto (transferência de aprendizagem);
- Acompanhamento da legislação referente à formação dos magistrados, em articulação com o assessor jurídico e coordenadores dos núcleos de formação;
- Proposição de projetos complementares às ações dos núcleos de formação (ex.grupos de estudo, certificação de competências);
- Coordenação da formação inicial dos magistrados;
- Atuação como elo com a ENAMAT;
- Identificação e formação de docentes internos;
- Identificação de estratégias mais efetivas de aprendizagem, incluindo EAD
- Sistematização das avaliações e proposição de melhorias,

Assessor Jurídico

- Proposição/análise de legislação pertinente à formação dos magistrados e dos servidores, em articulação com Assessor Pedagógico;
- Condução de estudos visando dar subsídios às demandas da unidade (busca de referenciais em outros órgãos, domínio das diretrizes e normativos estabelecidos pelo CNJ, CSJT);
- Elaboração de pareceres relativos a licença capacitação, adicional de qualificação, consultas à legislação da área, aplicabilidade dos normativos, recursos interpostos pelos magistrados e servidores, afastamento para participação em eventos de capacitação, etc;
- Análise das ações para validação do Adicional de Qualificação Variável.

Núcleos de Formação

- Coordenação das ações de formação inicial e continuada dos magistrados e servidores:
 - proposição de uma agenda de ações, com base no levantamento de necessidades de capacitação (competências requeridas);
 - identificação dos objetivos instrucionais e conteúdo programático (formatação das ações), em conjunto com o Assessor Pedagógico;
- Identificação e proposição de docentes;
- Gestão dos cursos de pós-graduação e eventos externos;
- Promoção de parcerias com instituições de ensino;
- Preparação para a trajetória nas carreiras.

Núcleo Administrativo e de Apoio a Eventos

- Apoio às atividades;
- Gestão da informação – controle do orçamento; registro das ações, acervo da documentação;
- Acompanhamento dos processos administrativos;
- Pagamento necessários;
- Divulgação dos eventos;
- Cadastrar eventos, elaborar lista de presença, avaliação de reação e certificados;
- Colaborar na instrução de processos para contratações;
- Organizar “dossiê” após término do evento;
- Solicitar e acompanhar serviços de manutenção;

Núcleo Administrativo e de Apoio a Eventos

- Cerimonial e protocolo
- Acompanhamento dos eventos (organização dos
- Reserva de espaços, equipamentos, materiais didáticos, controle das inscrições, lanche, água);
- Recepção/Apresentação instrutor;
- Recepção dos participantes;
- Lista de presença (controle)
- Avaliação de reação (entregar e recolher);
- Organização do espaço após término do evento;
- Entrega de certificados.

Núcleo de Documentação e Pesquisa

- Manutenção, organização e atualização do acervo bibliográfico;
- Conservação, gestão, divulgação e difusão dos estudos e das publicações produzidas no âmbito da Escola Judicial;
- Coordenação, realização e divulgação dos serviços de pesquisa bibliográfica automatizada ou manual;
- Colaboração, no âmbito de suas funções, com os demais órgãos e núcleos da Escola Judicial, com os integrantes do Conselho Consultivo e corpo docente;

Núcleo de Educação a Distância

Coordenação das ações de educação a distância:

- colaborar na implementação e manutenção do portal de educação corporativa (incluindo cobertura jornalística dos eventos);
- identificar e propor ações de educação a distância, atendendo aos requisitos técnicos que a modalidade pressupõe;
- propor o estabelecimento de parcerias com outras organizações;
- processar e disponibilizar material audiovisual proveniente de eventos da Escola Judicial;
- apoiar a transmissão simultânea de eventos e a realização de videoconferências

Proposições Complementares

- É notória a necessidade de dedicação exclusiva do magistrado responsável pela Coordenação da Escola Judicial às atividades de formação dos magistrados e servidores, diante do atual volume de trabalho e da complexidade das demandas.
- Cabe ressaltar o significativo papel desempenhado pelo Coordenador da Escola Judicial, cujo espaço de atuação transcende a dimensão técnica, exigindo uma competência política (assim como de gestão) determinante para o êxito das ações da área.
- Como referência para tal iniciativa, pode ser citada a 4ª Região, consoante regulamento da EJ TRT 4.

Proposições Complementares

- Tendo em conta o alto grau de especialização exigido dos profissionais para que a área de educação corporativa alcance resultados efetivos, propõe-se a criação do seguinte cargo:

- * analista judiciário –área administrativa – orientação educação corporativa (4 vagas, no mínimo).

Sugere-se que a seleção, além da aplicação de prova de conhecimentos específicos, considere a experiência profissional e a formação acadêmica dos candidatos (prova de títulos).